



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000

CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



DECRETO Nº. 002/2018 –PMA - GP

Acari/RN, 08 de fevereiro de 2018.

*DECRETA PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS EM FUNÇÃO DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública do Município de Acari/RN, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda-feira e quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal